



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 01 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1970

EMENTA : - Estabelece critérios para a lotação dos docentes nos departamentos resultantes da nova estrutura da Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Os docentes da Universidade Federal do Pará serão redistribuídos entre os novos Departamentos que vierem a se constituir, em função da organização criada pelo Plano de Reestruturação, aprovado pelo Decreto nº 65.880, de 16 de dezembro de 1969, em ato de lotação a ser baixado através de Portaria da Reitoria (art. 208 "m" do Regimento Geral).

Art. 2º - Ao baixar o ato previsto no art. 1º, o Reitor levará em consideração a titulação didática, científica, artística, de cultura geral, acadêmica e decorrente de atividades profissionais, de que é detentor cada docente (Reg. Ger., art.140, "g" e § 2º).

Parágrafo único - O levantamento da titulação a que se refere este artigo será feito diretamente pelos interessados, através do preenchimento de ficha individual de "curriculum vitae", distribuída pela Reitoria.

Art. 3º - Na apreciação de cada situação individual serão considerados os aspectos especificados no Regimento Geral

.2.

(artigos 240 a 243), segundo a seguinte ordem decrescente de preferências:

- I - o contido nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do art. 242;
- II - o contido nas alíneas "a" e "b" do art. 240, apenas em relação ao ensino superior;
- III - o contido nas alíneas "a" e "b" do art. 241;
- IV - o contido na alínea "e" do art. 242;
- V - o contido nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 243;
- VI - o contido na alínea "f" do art. 242.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1970.



Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA